



## PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC<sup>1</sup>

### I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

**1.1 Natureza do componente:** ( x )Disciplina ( )Atividades da prática<sup>2</sup> ( )Estágio Supervisionado  
Obrigatório ( )Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

**1.2 Nome do componente:** Química Analítica Qualitativa

**CÓDIGO:** 0804062-1

**CRÉDITOS:** 07

**CARGA HORÁRIA:** 105

**Pré-Requisito:** Físico Química Geral Experimental

**Código:** 0804051-1

**Curso:** Licenciatura em Química **Período:** IV **Turno:** Diurno **Ano/Semestre:** 2012.1

**Professor (a):** Bérqson da Cunha Rodrigues

### II EMENTA

Fundamentos teóricos da análise qualitativa, equilíbrio de solubilidade em soluções aquosas, reações de oxi-redução, íons complexos e precipitação. Classificação, técnicas e aparelhagens da análise qualitativa, reações e marchas de identificação de cátions e ânions. Tópicos experimentais fundamentados na teoria estudada.

### III OBJETIVOS

Capacitar ao aluno a preparar soluções e amostras para análise, prever e demonstrar experimentalmente a formação e dissolução de precipitados e analisar qualitativamente amostras dadas.

### IV CONTEÚDO

**I - BASES TEÓRICAS DA ANÁLISE QUALITATIVA**

**II – SOLUÇÕES AQUOSAS DE SUBSTÂNCIAS INORGÂNICAS**

**III – TEORIA CLÁSSICA DAS REAÇÕES ÁCIDOS-BASE**

**IV – TEORIA DE BRONSTED-LOWRY DOS ÁCIDOS E BASES**

**V – REAÇÕES DE PRECIPITAÇÃO**

**VI – REAÇÕES DE COMPLEXAÇÃO**

**VII – REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO**

**VIII – EXTRAÇÃO POR SOLVENTE**

**IX – TÉCNICAS E APARELHAGEM EXPERIMENTAIS DA ANÁLISE QUALITATIVA INORGÂNICA.**

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

## X – REAÇÕES E MARCHAS DE SEPARAÇÕES DOS CÁTIIONS E ANTONS

### XI - TÓPICOS EXPERIMENTAIS FUNDAMENTADOS NA TEORIA

## V METODOLOGIA

Compreenderá: Aulas expositivas e laboratoriais, resolução de exercício extra sala de aula, realização de seminários por parte dos alunos, trabalhos individuais.

## VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações realizar-se-ão continuamente. Será levado em consideração, basicamente, o desempenho de cada aluno em estudos prévios e participativos nas atividades exigidas em sala de aula e extra sala de aula. As provas escritas individuais e/ou provas laboratoriais, ambas de caráter subjetivo e ou objetivo, serão aplicadas a cada 30 horas aula efetivamente concretizadas. Instrumento de avaliação. Provas escritas; Prova Laboratorial, Relatório, Teste de sondagem; Seminários; Trabalhos extra sala de aula.

## VII REFERÊNCIAS

BACCAN, Net alli, *Introdução a Semimicroanálise Qualitativa*, 2ª ed. Campinas: Unicamp, 1990

VOGEL, A. I. *Química Analítica Qualitativa*, 5ª ed, São Paulo, Mestre jou 1981.

## VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

Aprovado pela Comissão do PPC em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a)

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão do PPC

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.